



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

LEI ORÇAMENTÁRIA DE Nº 15.121/2025

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 17h00 horas, deliberou a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Domingos Neto, para deliberar sobre proposta de alteração das emendas 71070001 e 71070004, nos termos do § 4º artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos de **22 Deputados e 03 Senadores**, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa nesta ata.

SENADORES (AS)

Augusta Brito

Cid Gomes

Eduardo Girão

DEPUTADOS (AS)

Aj Albuquerque
André Fernandes
André Figueiredo
Célio Studart
Danilo Forte
Dayany Bittencourt
Domingos Neto
Dr. Jaziel
Enfermeira Ana Paula
Eunício Oliveira
Vanderlan Alves

José Airton Félix Cirilo
José Guimarães
Júnior Mano
Leônidas Cristino
Luiz Gastão
Luizianne Lins
Matheus Noronha
Mauro Benevides Filho
Moses Rodrigues
Robério Monteiro
Yury do Paredão

**Domingos Neto
Deputado Federal PSD/CE
Coordenador da Bancada do Ceará**

* C D 2 5 5 6 0 8 0 9 8 4 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121/2025

ANEXO ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ , REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

DE:

Nº EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	M A	VALOR SOLICITADO
71070004	3710	Dep. Luizianne Lins	36000	3690 1	10.302.5118.8535.7 081	4	90	R\$ 4.760.059,00

PARA:

Nº EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	M A	VALOR SOLICITADO
71070001	3710	Dep. Luizianne Lins	36000	3690 1	10.302.5118.2E90.0 023	3	31	R\$ 4.760.059,00

JUSTIFICATIVA

A alteração é necessária para viabilizar a execução das emendas com a finalidade proposta pela Bancada do Estado do Ceará, solicitada pela Deputada Luizianne Lins.



* C D 2 5 5 6 0 8 0 9 8 4 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25560805044>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Neto e outros

BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ
CONGRESSO NACIONAL



* C D 2 5 5 6 0 8 0 9 8 4 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 2 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 5 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 6 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 7 Dep. Leônidas Cristina (PDT/CE)
- 8 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 9 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 10 Dep. Vanderlan Alves (UNIÃO/CE)
- 11 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 12 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 13 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 15 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 16 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 17 Dep. José Guimarães (PT/CE)

Senador(es)

- 1 Sen. Eduardo Girão (NOVO/CE)
- 2 Sen. Augusta Brito (PT/CE)

